



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

### COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL Nº 042/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3520400.427.00000158/2026-87

**OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Medicamentos Gerais e psicotrópicos Desertos e Fracassados.

Às Empresas Interessadas,

Em razão do pedido de esclarecimento apresentado via plataforma [www.licitailhabela.com.br](http://www.licitailhabela.com.br), pela empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, divulgamos o questionamento e respectiva resposta.

**QUESTIONAMENTO 1 :** ITEM 06 – ANFOTERICINA B 50MG: Verificamos que, no mercado, existem três apresentações distintas de Anfotericina B, cada uma com indicações terapêuticas, posologia e tempo de infusão específicos, a saber:

1. Anfotericina B desoxicolato – preferencialmente utilizada na população neonatal;
2. Anfotericina B lipossomal – indicada para infecções do sistema nervoso central e leishmaniose;
3. Anfotericina B complexo lipídico – utilizada preferencialmente em infecções pulmonares, infecções fúngicas invasivas e candidíase disseminada.

Ressaltamos que tais apresentações possuem diferenças relevantes, inclusive quanto à dose diária recomendada (mg/kg/dia) e ao tempo de infusão, conforme protocolos clínicos amplamente utilizados. Diante do exposto, solicitamos, por gentileza, que seja esclarecido qual apresentação de Anfotericina B está sendo efetivamente solicitada neste certame, a fim de garantir a correta interpretação do objeto, a adequada formulação das propostas e o pleno atendimento às necessidades da Administração.

**RESPOSTA:** Esclarecemos que não se trata de formulação lipossomal nem de complexo lipídico. Dessa forma, serão aceitas propostas para a apresentação Anfotericina B desoxicolato 50 mg, observadas todas as exigências sanitárias, registro vigente junto à ANVISA e demais condições previstas no instrumento convocatório.

**QUESTIONAMENTO 2: ITEM 89 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG: poderá ser ofertado comprimido revestido?**

**RESPOSTA:** Somente será aceito cápsulas duras, conforme o edital.

Considerando que o esclarecimento apresentado não altera a formulação das propostas, fica mantida a data da sessão nos termos do edital.

Ilhabela, na data da assinatura digital.

Vivian Almeida de Oliveira  
**Diretoria de Licitações de Bens e Serviços**



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Almeida De Oliveira, Agente de Administração Pública**, em 25/05/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1188364** e o código CRC **9CF015DC**.

Referência: Processo nº 3520400.427.00000158/2026-87

SEI nº 1188364